



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0313/03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0032/03
PROCESSO N° 2852/03
"Dispõe sobre autorização para doação de bem que especifica."

O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA


Art. 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos autorizada a proceder a doação, sem qualquer ônus à Prefeitura deste Município, o veículo marca Volkswagen, modelo Gol, ano 1995, placas BPY - 8952, chassi 9BWZZZ30ZSPO78592.

Parágrafo Único - A doação do bem far-se-á por meio de Ato da Mesa.

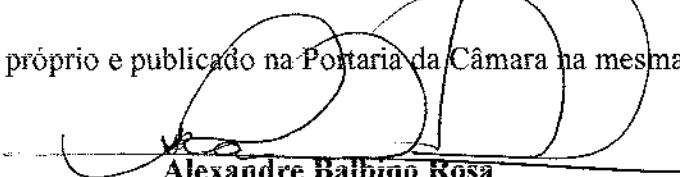
Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de maio de 2003.


Flávio Batista de Souza
Presidente

Registrado no livro próprio e publicação na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo